



Número: **0001106-94.2016.4.05.8201**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	GEANE MACHADO DE OLIVEIRA - EPP

Documentos			
Id.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058201.7729655	14/05/2021 18:37	<a href="#">Certidão de expediente físico</a>	Certidão de expediente físico
4058201.7729656	14/05/2021 18:37	<a href="#">Mandado de penhora, avaliação e intimação</a>	Documento de Comprovação
4058201.7729657	14/05/2021 18:37	<a href="#">Auto de penhora e depósito</a>	Documento de Comprovação
4058201.7729658	14/05/2021 18:37	<a href="#">Laudo de avaliação</a>	Documento de Comprovação
4058201.7729659	14/05/2021 18:37	<a href="#">Imagem interior terreno Geane Machado de Oliveira</a>	Documento de Comprovação
4058201.7729662	14/05/2021 18:37	<a href="#">Imagem terreno Geane Machado de Oliveira</a>	Documento de Comprovação
4058201.7729666	14/05/2021 18:37	<a href="#">Imagem terreno Mat. 58.490 localização na rua</a>	Documento de Comprovação

**PROCESSO Nº: 0001106-94.2016.4.05.8201 - EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: GEANE MACHADO DE OLIVEIRA - EPP**  
**ADVOGADO: Marxsuell Fernandes De Oliveira**  
**10ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento à presente ordem judicial (ID. 4058201.7153462), compareci à R. Dinâmica Correia, bairro Dinâmica, encontrando na rua o imóvel de nºs 450-A / 450-B. Ali encontrei a Sra. Geane Machado de Oliveira. Ela afirmou morar no nº 450-A. Naquela primeira visita, já de posse das informações levantadas previamente no setor de cadastro imobiliário urbano da Prefeitura de Campina Grande, e com o acompanhamento e com as informações passadas pela Sra. Geane, limitei-me a entrar no terreno, verificar a eventual existência de locatários ou posseiros e a fotografar a parte interna do imóvel. Após fazer esses levantamentos e chegar a uma estimativa de valor, procedi à penhora de um dos terrenos indicados pelo credor (terreno de matrícula nº 58.490), nos termos do auto de penhora e depósito em anexo. No dia 12/05/2021 realizei a intimação de Geane Machado de Oliveira, como também de José Clivandy da Silva, seu ex-esposo e co-proprietário do imóvel, acerca da penhora e dos demais termos do mandado, inclusive do prazo de 30 dias para embargos à execução. Ambos assinaram como cientes da penhora no rosto do mandado e no auto de penhora e depósito. A Sra. Geane Machado de Oliveira assumiu o encargo de depositária, assinando no respectivo campo do auto de penhora e depósito. Ressalve-se que o Sr. José Clivandy anotou no auto de penhora e no laudo de avaliação a data de 11/05/2021. No entanto, a intimação de ambos se deu no mesmo momento, no dia 12/05/2021. Por se tratar de imóvel o bem penhorado, intimei o Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande para a realização do competente registro, entregando no local cópias do mandado e do auto de penhora e depósito. Com base nas informações constantes no extrato da matrícula do imóvel (CRI), nas informações colhidas no setor de cadastro imobiliário da PMCG e na visita realizada no imóvel, realizei a avaliação do bem, nos termos do laudo de avaliação que segue em anexo. Intimei da avaliação Geane Machado de Oliveira e José Clivandy da Silva, deixando-os cientes, também, do prazo para impugnação à avaliação. Ressalvas finais: 1. Ambos os terrenos teriam valor suficiente, individualmente, para dar garantia à execução; 2. A opção pela penhora do terreno de matrícula 58.490 se deu em razão de sua localização. Explico: os terrenos são vizinhos. Porém, o terreno de matrícula nº 66.267, para alguém acessá-lo a partir da rua, é necessário passar por dentro do terreno de matrícula nº 58.490. É o que pode ser visto no arquivo de nome "Planta da quadra\_terrenos de Geane Machado", que anexo neste momento aos autos ; 3. A inscrição municipal que consta na descrição do imóvel, constante da matrícula de nº 58.490, está desatualizada. A inscrição municipal atual do terreno é a seguinte: 1.0902.128.01.0313.0001; 4. Também estou anexando neste momento as fotos do interior do terreno; 5. A Sra. Geane Machado detém a posse do terreno, não tendo sido constatada, até a conclusão deste procedimento, a presença de inquilinos ou posseiros. Com os dados disponíveis, essas foram as informações que consegui levantar nas diligências. Isto posto, devolvo o mandado e fico aguardando novas determinações.

Campina Grande-PB, 14 de maio de 2021.

José Roberto Vilar de Miranda Jr.

Oficial de Justiça Avaliador Federal



**PROCESSO Nº:** 0001106-94.2016.4.05.8201 - EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** GEANE MACHADO DE OLIVEIRA - EPP  
**ADVOGADO:** Marxsuell Fernandes De Oliveira  
**10ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

**Mariane Santos Lima**  
**1º CARTÓRIO CARTORARIO**

46  
07.05.21

### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O MM Juiz Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, na forma da lei etc.

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA** em bens do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, conforme dados abaixo:

**EXECUTADOS/CPF-CNPJ:** GEANE MACHADO DE OLIVEIRA - EPP - 02.477.439/0001-35  
/738.671.794-68

**ENDEREÇO DO EXECUTADO:** Rua Dinamérica Correia, 450, Dinamérica, Campina Grande/PB

**DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL:** os imóveis (matrículas 58.490 e 66.267)

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARA EFEITO DE PENHORA:** R\$ 489.758,32

**NOMEIE** depositário (em caso de recusa do executado em aceitar o encargo, nomeie o leiloeiro oficial para assumi-lo, lavrando-se termo de compromisso), efetive a **AVALIAÇÃO** e dê ciência ao(s) executado(s), ou, na falta deste, ao seu representante legal. Intime o cônjuge do(a) executado(a), se casado(a) for, e proceda ao **REGISTRO**, mediante o consignado no art. 7º, IV, e art. 14 e respectivos incisos da Lei nº 6.830/80, intimando o Oficial do Registro de Imóveis competente para que proceda ao registro, a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora. **CIENTIFIQUE** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. Em caso de mudança de endereço, deverá comunicar o fato imediatamente ao juízo, tudo sob as penas da lei.

**INTIME** o(a)s executado(a)s de que tem(êm) o prazo de **30 (trinta) dias** para opor Embargos à Execução (art. 16, III, da Lei nº 6.830/80).

**CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

**ANEXO(S):** cópia da petição/certidão indicando os bens (id 4058201.7059782, págs. 4/5).

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) de que a presente ação foi distribuída através do Sistema de Processo Judicial Eletrônico. Diante disso, qualquer resposta a esta ação, por meio de advogado devidamente habilitado, também terá que ser feita de modo eletrônico, através do sítio eletrônico <https://pje.jfjb.jus.br/pje/>, conforme disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e na Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de

**Justiça.**

Cientifique-se também que este juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB, com expediente no horário das 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Dado e passado pela Secretaria da 10ª Vara Federal. Eu, servidor, digitei e conferi o presente expediente, e assino (eletronicamente) por ordem do Juiz, nos termos do artigo 250, VI, do Código de Processo Civil.



Processo: **0001106-94.2016.4.05.8201**  
Assinado eletronicamente por:  
**JOAO EUDIVAN SOARES SANTANA -**  
**Servidor Geral**

**Data e hora da assinatura:** 19/03/2021  
14:58:28

**Identificador:** 4058201.7153462



21031914472676300000007175043

**Para conferência da autenticidade do documento:**

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Campina Grande-PB

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos **06 (seis)** dias do mês de **maio** do ano **2021**, nesta cidade, na Rua Dinamérica Correia, nº 450, bairro Dinamérica, nesta cidade, eu, José Roberto Vilar de Miranda Júnior, Oficial de Justiça Avaliador, lotado(a) e com exercício na **Justiça Federal – Seção Judiciária da Paraíba - Subseção de Campina Grande - SAJ**, em cumprimento ao mandado de ID nº 4058201.7153462, expedido por ordem do(a) **MM Juiz(a) Federal da 10ª Vara Federal - PB**, extraído dos autos da **Ação de Execução Fiscal de nº 0001106-94.2016.4.05.8201**, promovida pela **Fazenda Nacional** em face de **Geane Machado de Oliveira**, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

- “TERRENO 03 com inscrição municipal 09.02.438.1.0075, situado na RUA JOSÉ SOBRINHO, bairro DINAMÉRICA, nesta cidade, que mede e limita-se: frente, norte, com a Rua José G. Sobrinho, 74,50 metros; lado direito, leste, com os terrenos 01 e 02, em nome de COHEP, 50,00 metros; lado esquerdo, oeste, com limite de quadra, 7,00 metros e nos fundos, sul, com o lote da quadra 87, 70 metros”. **Registro no Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande-PB sob nº R-1 / AV-2, na matrícula nº 58.490. Proprietários: Geane Machado de Oliveira, CPF nº 733.671.794-68, e José Clivandy da Silva, CPF nº 315.137.964-00.**

A seguir, nomeei como **depositário(a)** do bem, aqui penhorado, o(a) Sr(a). GEANE MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CI-RG nº 1215260, SSP/PB, e do CPF nº 738.671.794-68, residente na R. DINAMÉRICA CORREIA, nº 450-A, DINAMÉRICA, Campina Grande-PB, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) depósito, sem prévia autorização do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora em: 11/05/2021. Ass. [Assinatura]  
Ciente da Penhora em: 12/05/2021. Ass. [Assinatura]  
Depositário(a): [Assinatura]  
Oficial de Justiça Avaliador: [Assinatura]

Mariane Santos Lima  
1º CARTÓRIO CARTORARIO

✕



Processo: 0001106-94.2016.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/05/2021 18:37:42

Identificador: 4058201.7729657

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2105141825106800000007751745



JUSTIÇA FEDERAL  
CAMPINA GRANDE-PB

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Seção Judiciária <b>PARAÍBA</b>	Vara <b>10ª.</b>	Número do processo <b>0001106-94.2016.4.05.8201</b>	Classe
------------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------------	--------

Autor (exequente, expropriante, etc. ...) <b>FAZENDA NACIONAL</b>
----------------------------------------------------------------------

Réu (executado, expropriado, etc. ...) <b>GEANE MACHADO DE OLIVEIRA</b>	CNPJ/CPF <b>02.477.439/0001-35</b> <b>733.671.794-68</b>
----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Localização dos bens <b>R. José Gonçalves Sobrinho, s/nº (vizinho ao nº 161), bairro Dinâmica, C. Grande-PB</b>	Valor da Execução <b>RS 489.758,32</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Depositário <b>GEANE MACHADO DE OLIVEIRA</b>	Data da penhora <b>06 / 05 / 2021</b>
-------------------------------------------------	------------------------------------------

**JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JR.** Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO (ID. 4058201.7208858), expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao local acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

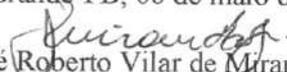
- "TERRENO 03 com inscrição municipal 09.02.438.1.0075, situado na RUA JOSÉ SOBRINHO, bairro DINAMÉRICA, nesta cidade, que mede e limita-se: frente, norte, com a Rua José G. Sobrinho, 74,50 metros; lado direito, leste, com os terrenos 01 e 02, em nome de COHEP, 50,00 metros; lado esquerdo, oeste, com limite de quadra, 7,00 metros e nos fundos, sul, com o lote da quadra 87, 70 metros". (descrição cf. extrato da matrícula 58.490, do CRI de C. Grande). **Registro no Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande-PB sob nº R-1 / AV-2, na matrícula nº 58.490. Proprietários: Geane Machado de Oliveira, CPF nº 733.671.794-68, e José Clivandy da Silva, CPF nº 315.137.964-00.**

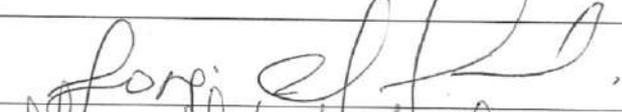
Trata-se de um terreno quase plano, em formato trapezoidal, murado quase que totalmente, sem qualquer outra construção, sem calçamento. De acordo com as medidas constantes na matrícula do imóvel, a sua área corresponde a 2.311,35 m². Também consta na descrição da matrícula que o terreno tem a inscrição municipal de nº 09.02.438.1.0075. Na consulta feita na PMCG, porém, o número atual da inscrição municipal é 1.0902.128.01.0313.0001.

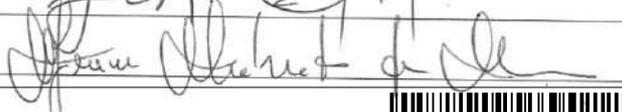
Está localizado em rua asfaltada, de baixo fluxo de veículos, nas imediações do Conjunto Residencial Santa Bárbara. O acesso ao terreno é fácil e se dá por vias asfaltadas. Nas proximidades há vários serviços disponíveis, seja de natureza pública, seja de natureza privada.

Diante do exposto acima e levando em consideração pesquisa de preços de imóveis praticados na região, AVALIO o imóvel em **RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Campina Grande-PB, 06 de maio de 2021.

  
José Roberto Vilar de Miranda Jr.  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente em 11 / 05 / 2021. 

Ciente em 12 / 05 / 2021. 



Processo: 0001106-94.2016.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

**JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/05/2021 18:37:42

Identificador: 4058201.7729658

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfbp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2105141827549380000007751746



Processo: 0004106-94.2016.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

**JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/05/2021 18:37:42

Identificador: 4058201.7729659

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfbp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



21051418351458700000007751747



Dados do mapa ©2021 , Dados do mapa ©2021 10 m



Processo: 0001106-94.2016.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

**JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR** - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 14/05/2021 18:37:42

Identificador: 4058201.7729662

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2105141835145870000007751750

Google Maps 241 R. José Gonzaga Sobrinho



Captura da imagem: ago. 2019 © 2021 Google

Campina Grande, Paraíba



Street View

